

Diário Oficial

Lei n°1360/2012 Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000 Responsável: Sueli Cristiana Gabsk **E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br**

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1382 ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) |QUINTA-FEIRA | 28 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO ATOS DO PODER EXECUTIVO Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... Diversos..... ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES Resoluções..... Diversos..... ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis..... Decretos..... Portarias..... Licitações..... Extratos..... Relatórios..... PUBLICAÇÕES DE CARÁTER **INFORMATIVO EDUCATIVO** ATOS DO PODER EXECUTIVO **DECRETOS**

DECRETO N° 2925/2.017.

DATA: 28 de Dezembro de 2.017. SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016. Art. 1°-Em conformidade com o art. 6° da Lei Municipal n° 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0010.2.044 – AUXILIO

08.243.0010.2.044 – AUXILIC FUNERAL

(171) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000.00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL

05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0010.2.047 - AUXILIO

NATALIDADE

(174) 3.3.90.32.00 – 1.000 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Artigo. 3° - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes. Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de Dezembro de 2017.

EUCLIDES PASA Prefeito Municipal.



EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO/ADITIVO N° 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2015 CONTRATO N° 014/2015

Edição N° 1382 | Ano 5 | Cruz Machado (PR) | Quinta-Feira | 28 de Dezembro de 2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Andre Wierzchon

OBJETO: Seleção de proposta visando à contratação da prestação de serviços de transporte escolar em linhas e vicinais no município de cruz machado, destinado exclusivamente a condução coletiva de alunos, conforme calendário escolar em exercício.

DO VALOR: Objeto a ser Acrescido

Turno Matutino e vespertino passa de 57 km diários para 69 km diários, a R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) o km.

Com o referido reajuste de R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais) referente a 50 cinquenta dias letivos.

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

Andre Wierzchon CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO SOB N° 025/2014 CONTRATO/ADITIVO N° 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Zeno Zmiejewski - ME.

OBJETO: Licitação na modalidade de Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

DO VALOR: Objeto a ser Acrescido

Turno Matutino e vespertino passa de 40 km diários para 47 km diários, a R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) o km.

Com o referido reajuste de R\$ 1.655,50 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a 50 cinquenta dias letivos.

Município de Cruz Machado CONTRATANTE

Zeno Zmiejewski - ME CONTRATADA

